



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.260//2009

"Fica instituído o Dia Municipal do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência."

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o "Dia Municipal do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência" a ser comemorado anualmente no dia 14 de julho.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 08 de abril de 2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal - em exercício